INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.153/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 145/2026.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. MARLY MARTINS BRIZIDA FAUSTINO, CPF nº 064.823.[redacted]** cônjuge supérstite e dependente habilitada do **Sr. ANTONIO FAUSTINO, CPF nº 376.652.[redacted]** matrícula 482, ex-servidor público aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em **20/08/2026**, devendo a dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **20/08/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de outubro de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA